

PARECER E VOTO N.10/2017

I – RELATÓRIO

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, ministrado no Campus de Minaçu, localizado na Rua Santa Cruz S/N, Vila de Furnas na cidade de Minaçu/GO.

A Universidade Estadual de Goiás está recredenciada por meio do Decreto nº 3278, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O Curso de Licenciatura em Pedagogia obteve a renovação de seu reconhecimento por meio da Portaria nº 1.777, de agosto de 2013, até dezembro de 2015, e a renovação de seu reconhecimento por meio da Resolução CEE/CES nº 02, de janeiro de 2016, com validade até 31 de dezembro de 2016, conforme o inciso XLIII, art. 1º da referida Resolução (conforme cópia anexa).

O Campus Minaçu foi criado a partir do Decreto Governamental nº 5.181, de março de 2000. Desde esta época foram oferecidos os cursos de Gestão Pública, Gestão Sanitária e Ambiental, Gestão das Organizações de Saúde e Gestão Empresarial, Pedagogia (LPP e LPR), História (LPE) e Pós – Graduação Latu-Sensu: Metodologia do Ensino Superior, Gestão Educacional e Psicopedagogia. No ano de 2009, viu-se a necessidade do retorno do curso de Pedagogia, pois do quadro da Secretaria Municipal de Educação, em torno de 90% das vagas eram para pedagogos, além da demanda da Subsecretaria Estadual de Educação e das escolas particulares locais.

O campus de Minaçu oferece os seguintes cursos:

- curso de Geografia com 04 (quatro) turmas, com regime anual, abrangendo um total de aproximadamente 30 alunos por turma.

PROTOCOLO: N.201400020019297
ASSUNTO: Projeto/ Pedagogia
INTERESSADO: UEG/Minaçu

01/12/2014

- curso de Pedagogia, com regime semestral, conta com 04 (quatro) turmas, abrangendo aproximadamente 35 alunos por turma.

O curso promove vários eventos de caráter científico e cultural, como simpósios, jornadas, semanas e colóquios, com o objetivo de viabilizar espaços de debates e trocas de experiências, bem como para a formação complementar dos acadêmicos. Estes eventos são anuais e envolvem estudantes e pesquisadores de todo o Estado, com a mesma missão apresentada no PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) da UEG, de produzir e socializar o conhecimento científico e o saber, desenvolver a cultura e a formação integral de profissionais e indivíduos capazes de se inserirem criticamente na sociedade, e promover a transformação da realidade socioeconômica do estado de Goiás e do Brasil. (p.19)

II - ANÁLISE

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que “O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”.

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03, dispensando-se, assim, a visita da comissão de especialistas.

O corpo docente tem 23 professores. Um mestre e 22 graduados sob contrato temporário, 15 pedagogos, 04 geógrafos, 01 historiador, um biólogo, um com formação em Letras e outro em Direito. A Coordenação do curso é da Professora Lusinaide Cordeiro de Sales Lima Marques, graduada em Pedagogia pela UEG, especialista em Educação para Diversidade e Cidadania pela UFG, Docente e Coordenadora do Curso de Pedagogia da UEG de Minaçu, Docente da Secretaria Estadual de Educação de Goiás – SRE Minaçu. Mestranda em Ciências Sociais e Humanidades

O corpo discente, dados de 2015, possuía 145 acadêmicos.

Conforme a Resolução CNE/CES N° 02/2015, o Curso de Licenciatura em Pedagogia terá a carga horária mínima de 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico.

PROTOCOLO: N.201400020019297
ASSUNTO: Projeto/ Pedagogia
INTERESSADO: UEG/Minaçu

01/12/2014

A matriz curricular do curso apresenta uma carga horária total de 3.280 horas, aprovada pela Resolução CsA (Conselho Acadêmico) nº 51/2015, com integralização mínima de 04 anos e máxima de 06 anos, sendo as disciplinas distribuídas nos seguintes núcleos:

- Núcleo comum – 120 hs
- Núcleo específico – 1.534 hs
- Prática como componente curricular (específico) – 326 hs
- Núcleo de Modalidade – 346 hs
- Prática como componente curricular (modalidade) – 74 hs
- Núcleo Livre (disciplinas) – 180 hs
- Trabalho de Cursos (TC) – 100 hs
- Núcleo Livre (atividades complementares) – 200 hs
- Estágio supervisionado – 400 hs

O acervo bibliográfico do Curso de Pedagogia conta com 3.795 obras e 5.829 exemplares. Existem, também, 132 títulos e 173 exemplares de coleções de referência. Já a parte de formação específica tem 450 registros, e cada título possui, em sua maioria, três exemplares disponíveis para os docentes e para os acadêmicos.

O Laboratório de Formação de Formadores ainda se encontra em fase de construção, segundo o PPC de 2015.

No período de 2015/2016 foram desenvolvidos 05 projetos e cursos de extensão na unidade de Minaçu.

III -- VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I - Renovar o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia até 31/12/2020, oferecido no Campus da Universidade Estadual de Goiás, Minaçu.

- Nome do Curso; Pedagogia

PROTOCOLO: N.201400020019297
ASSUNTO: Projeto/ Pedagogia
INTERESSADO: UEG/Minaçu

01/12/2014

- Habilitação: Licenciatura
- Regime: semestral
- Carga Horária total: 3.280 hs
- Turno: noturno
- Vagas: 40.

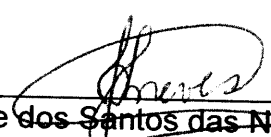
II – **Determinar** que a Direção amplie o percentual de professores efetivos e de mestres e doutores.

III – Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretário de Desenvolvimento
- Reitor
- Pró-reitora de Graduação
- Coordenador do Curso.

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em
Goiânia, aos 03 dias do mês de março de 2017.



Jocilene dos Santos das Neves
Conselheira Relatora

